Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: j5wgvy2q **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 16/02/2017 Projeto de resolução nº 9/2017 Protocolo nº 390/2017 Processo nº 119/2017
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao Sr Adão da Silva.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao Sr Adão da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Adão da Silva

Adão da Silva, natural de Enéas Marques no Paraná, filho do Sr.Lázaro Manoel da Silva e da Sra. Ires Brandão da Silva, casado com a Sra. Conceição Lenir da Silva, pai de quatro filhos.

Desde a terna infância teve sua trajetória consubstanciada nos valores do trabalho rural, desenvolvendo a nítida aptidão com o setor agrícola, precipuamente com a agricultura familiar. Aos dezesseis anos filia-se no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Enéas Marques, iniciando sua feliz participação nos movimentos e lutas sindicais.

Em Mato Grosso no ano de 1993, participa da fundação do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Tapurah, onde exerceu as funções de secretário geral e por três vezes a presidência, desenvolvendo o irretocável trabalho na defesa dos interesses da classe trabalhadora rural, na desapropriação e na organização dos assentamentos, brilhantemente realizado no Eldorado e PA Tapurah – Itanhangá, que beneficiaram 1.713 (um mil, setecentos e treze) famílias, comunidades que deram origem aos municípios de Ipiranga do Norte e Itanhangá.

Administração exitosa o conduz, concomitantemente,a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura-FETAGRI/MT, exercendo nobremente o conhecimento, liderança e trabalho. Perante a federação contribuiu a função de vice-presidente no ano de 1999; como coordenador do Programa de Apoio a Saúde Comunitária dos Assentamentos Rurais-PASCAR, programa que atendeu mais de quarenta mil trabalhadores rurais; foi eleito por duas vezes para o cargo de Secretário de Política Agrícola da federação, conquistou e desenvolveu projetos com importantes investimentos no meioprodutivo e de apoio institucional, para as organizações dos agricultores familiares; o prestígio do trabalho o conduz por dois mandatos a presidência da federação, com uma gestão destinada à melhoria das estruturas, investindo em formação e organização sindical, mobilizações de fortalecimento da classe.

No âmbito nacional também desempenhou com singular dedicação à agricultura, em 2009 foi eleito suplente na diretoria da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura-CONTAG, representando os estados do Centro Oeste Brasileiro.

Com singular dedicação na atividade agrícola, participou diretamente no desenvolvimento econômico e social da comunidade, destaque que manteve no decorrer do exercício como parlamentar municipal. O destaque no exercido pelo Estado de Mato Grosso, é embasado no trabalho rural de cidadãos que se dedicam na luta pelo progresso e em favor da sociedade.

Digno de destaque por ser gerador de desenvolvimento social, os serviços prestados no cenário social, agrícola e educacional aos mato-grossenses é imensurável. O progresso que proporciona reflete no desenvolvimento real do povo e do Estado de Mato Grosso de maneira inegável.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor ADÃO DA SILVA, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual